



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
11ª andar

## **PORTARIA DFORSP N.º 80, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Designa os integrantes da Comissão de Orientação e Organização dos Trabalhos da Central Unificada de Cálculos Judiciais - CECALC da Seção Judiciária de São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANH** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFORSP n.º 67, de 18 de março de 2022, que constituiu a Comissão de Orientação e Organização dos Trabalhos da Central Unificada de Cálculos Judiciais - CECALC da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente n.º 0030714-13.2019.4.03.8000;

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os integrantes da Comissão de Orientação e Organização dos Trabalhos da Central Unificada de Cálculos Judiciais - CECALC da Seção Judiciária de São Paulo, que será composta pelos seguintes membros:

#### **I - Grupo de Usuários:**

- a) Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba;
- b) Juiz Federal Bruno Takahashi;
- c) Juíza Federal Ivana Barba Pacheco;
- d) Juiz Federal João Roberto Ottavi Júnior;
- e) Juíza Federal Marina Sabino Coutinho;
- f) Carla de Carvalho, RF 3412;
- g) Cassio Angelon, RF 991;
- h) Marcelo Morato Rosas, RF 1792;
- i) Dioneia Rocha da Silva Queiroz, RF 5562;
- j) Vanessa Bianco Albano Garcia dos Santos, RF 5854;

#### **II - Grupo de Contadores:**

- a) Ailton Soares da Silva, RF 6703;
- b) Benedito Pinheiro Testa, RF 7063;
- c) Bruno Cardoso de Andrade, RF 7712;
- d) Claudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224;
- e) Eric Fujita, RF 5043;
- f) Fabio Mitsuki Kamogawa, RF 4684;
- g) Johnny Willian Correa de Souza, RF 7761;
- h) José Jair Batista Filho, RF 1248;

- i) Juliana Sousa de Jesus, RF 5637;
- j) Keith Richard Gomes Ferreira, RF 7683;
- k) Leandro Damião de Oliveira Melo, RF 5805;
- l) Lucas Rodrigues dos Santos Moraes de Araújo Lobianco, RF 5804;
- m) Rita Aparecida Godoi de Souza, RF 3717;
- n) Rogerio Ribeiro da Silva, RF 7857;
- o) Roseli Maria de Siqueira, RF 5543.

Art. 2.º A presidência da Comissão será exercida pelo Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 43/2021, desta Diretoria do Foro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8718810** e o código CRC **B273FC9D**.